lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLODOALDO FERREIRA DOS REIS do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLODOALDO FERREIRA DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DOMINGAS DE PAULA MARTINS CALDAS do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DOMINGAS DE PAULA MARTINS CALDAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDEL NAZARÉ DE MORAES TENÓRIO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDEL NAZARÉ DE MORAES TENÓRIO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIANE FARES DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIANE FARES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ERINALDO DA CRUZ RAMOS do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ERINALDO DA CRUZ RAMOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GIZELLY SILVA DA ROCHA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GIZELLY SILVA DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HELEN LARICY PESSOA DE CARVALHO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HELEN LARICY PESSOA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BENEDITO SILVEIRA DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BENEDITO SILVEIRA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MANOEL RAIMUNDO ALVES POMPEU do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MANOEL RAIMUNDO ALVES POMPEU para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA JACIONE DA SILVA FREITAS do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA JACIONE DA SILVA FREITAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARTA SUELY DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARTA SUELY DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NELSON MEIRELES BARROSO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NELSON MEIRELES BARROSO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PEDRO PAULO DA FONSECA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PEDRO PAULO DA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO APOLIANO TAVARES do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.